



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 242, DE 01º DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1578/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

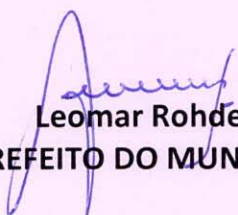
RESOLVE

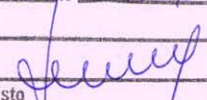
Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Soili Guillande**, matrícula funcional n.º 7715-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, nível PE-16, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Gestão em Recursos Humanos e Tecnologia mais o Curso de Agente Comunitário de Saúde, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de junho de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 02/06/20 N.º 426 FL. 1
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/06/20 N.º 207 FL. 1
Visto 